

JUSTIFICATIVA

Processo GDOC Nº 082/2023-FMAE

Considerando o término do contrato nº 024/2023, celebrado entre esta Fundação Municipal de Assistência ao Estudante e a DIAMOND, em 26/09/2023 cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Contínuos com Dedicção Exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais permanentes e consumíveis para atender as necessidades desta Fundação à garantir distribuição de gêneros alimentícios aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Belém.

Considerando que a continuidade do serviço é de extremo interesse público para possibilitar a entrega de alimentação saudável a milhares de discentes das Unidades Educacionais e de crianças atendidas nas Creches.

Considerando que um novo processo licitatório demandaria tempo e conseqüentemente acarretaria maiores despesas, inclusive quanto ao preço do serviço ofertado.

Considerando a contratação por Dispensa de remanescente de serviços no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

Considerando que a empresa contratada manifestou interesse na renovação contratual com manutenção das condições contratuais solicitando apenas atualização de valores conforme dita a lei após 12 meses de contrato.

Justifica-se a renovação da contratação da empresa DIAMOND prorrogando por 12 meses sendo as condições mais vantajosas para a administração, comprovada pela pesquisa de mercado realizada e que a renovação se mostra com menor valor.

Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações do Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2023 no exercício de 2023 estão assegurados no orçamento da FMAE nas seguintes dotações orçamentárias: 208.31.12.122.0007.2312; Elemento de Despesa: 3390340000; Fonte Recurso: 1500000000000.

Belém, 22 de setembro de 2023.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Presidente - FMAE/PMB